

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05 / 12 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, 30, Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 380 000,00 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Outubro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *Miguel Pestana*.
 2611058638

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Canil Municipal de Lamego.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção do Canil Municipal de Lamego, cujos trabalhos estão definidos no projecto e caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serra das Meadas, freguesia de Avões, concelho de Lamego.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 137 500,00 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias 09 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida aquando da adjudicação da empreitada, a caução de 5% do valor da adjudicação e em todos os autos será deduzida a percentagem de 5% para reforço da mesma caução.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, contendo a classificação de empreiteiro geral de construção civil com a classe correspondente ao valor global dos trabalhos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐ / ☐ / ☐ ou 01 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros processo completo (a fornecer em papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor que não está sujeito a IVA será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ / ☐ / ☐ ou 03 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatados para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611058569

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600	Fax 289415557
Correio electrónico dmai@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução da empreitada: rede de águas e rede de esgotos do Semino — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem como objectivo ampliar a infra-estrutura de saneamento básico e abastecimento de água já existente no sítio do Semino — Loulé. Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: movimentos de terras, levantamento e reposição de pavimento, assentamento de tubagem para rede de água em PVC DN 110 mm, numa extensão de 2500,00 m, para a rede de esgoto PVC DN 200 mm numa extensão de 1700,00 m, caixas de visita, acessórios de ligação e execução de ramais domiciliários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452313008	
Objectos complementares	452324233	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 204 195,00 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução da obra é no máximo de 250 dias seguidos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 250 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso;

2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo Instituto de da Construção e do Imobiliário, I. P. (ex-IMOPPI) contendo as seguintes autorizações:

a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter a classe correspondente ao valor da proposta;

b) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à faculdade conferida no n.º 6.3 deste programa de concurso;

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

4 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de certificado de Alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do alvará de construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.